



EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO.....01

prazo de mais 2 (dois) anos, nos termos do art. 37, III, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a contar da publicação deste decreto a validade do Concurso Público municipal regido pelo Edital nº 001/2018 para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial do Município de Coroatá-MA, publicado em 24 de abril de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE do Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Decreto Nº 43 de 23 de abril de 2021.

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2018, etc.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, realizou nos dias 10 e 17 de Fevereiro de 2019, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br no dia 12 de Abril de 2019 e no Diário Oficial do Município de Coroatá – MA no dia 24 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO, a imperiosa necessidade de prorrogação do concurso público municipal pelo


LUÍS MENDES FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

